



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 09.07.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de junho de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de junho de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de junho de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de junho de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 138 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador António Mota, o seguinte:.....

1.º - Subscrever a proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação|Proposta n.º 138 – Mandato 2017/2021, do Presidente da Câmara e datada de 6 de julho de 2020, que se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos.

2.º - Submeter o projeto de regulamento a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação no Diário da República do projeto de regulamento;.....

3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração da proposta regulamentar concluída;



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 09.07.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição;..

5.º - Uma vez concluída a elaboração da proposta regulamentar, a mesma deverá ser submetida à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 5 – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA EFEITOS DE SER REQUERIDA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO COM CARÁTER DE URGÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE POSSE ADMINISTRATIVA - RETIFICAÇÃO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 10.º, no n.º 1 do artigo 11º conjugado com o artigo 15º, no n.º 1 conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º e no artigo 19.º do Código de Expropriações aprovado pela Lei 168/99 de 18 de setembro na sua atual redação, conjugados com a alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o quadro das competências e o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira, aprovar a retificação à Resolução de Expropriar, aprovada por deliberação camarária de 26 de dezembro de 2019, das 15 parcelas mencionadas na Proposta de Resolução apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 6 de julho de 2020, a saber: parcela n.º 8, parcela n.º 11, parcela n.º 12, parcela n.º 14, parcela n.º 15, parcela n.º 17, parcela n.º 19, parcela n.º 25, parcela n.º 31, parcela n.º 32, parcela n.º 37, parcela n.º 40, parcela n.º 41, parcela n.º 47, parcela n.º 57, nos termos e condições constantes do ponto vii da alínea b) do n.1 da referida Proposta de Resolução, que aqui se dá por reproduzida na sua íntegra para todos os efeitos legais, constando o valor da justa indemnização do respetivo Relatório de cada Parcela e no Doc. 1 em anexo àquela Proposta (já retificado), mantendo-se tudo o resto, conforme aprovado.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 241 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DE BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ABC de Bustos – Associação de Beneficência e Cultura de Bustos, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 241/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ABC de Bustos –



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 09.07.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

Associação de Beneficência e Cultura de Bustos;.....
3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 242 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 480 S. BARTOLOMEU TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 480 S. Bartolomeu do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 242/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 480 S. Bartolomeu do Troviscal;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 243 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 970 S. PEDRO PALHAÇA..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 970 S. Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 243/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 970 S. Pedro da Palhaça;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 244 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 09.07.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

FINANCEIRO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 1143 S. SIMÃO OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1143 S. Simão de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 244/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1143 S. Simão de Oiã;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 245 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 1396 ARCANJO S. MIGUEL OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1396 Arcanjo S. Miguel de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 245/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1396 Arcanjo S. Miguel de Oliveira do Bairro;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 246 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CENTRO SOCIAL DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 246/GAP



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 09.07.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Centro Social de Oiã; ..

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 247 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – SOBUSTOS – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, ARTE, DESPORTO, CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à SÓBUSTOS – Associação de Melhoramentos, Arte, Desporto, Cultura, Recreio e Solidariedade Social, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 247/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Sóbustos – Associação de Melhoramentos, Arte, Desporto, Cultura, Recreio e Solidariedade Social;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 248 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – SOLSIL – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO SILVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à SOLSIL – Associação de Solidariedade Social do Silveiro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 248/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Solsil – Associação de Solidariedade Social do Silveiro;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 09.07.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 249 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – AMPER – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PERRÃES.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMPER – Associação dos Amigos de Perrães, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 249/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a AMPER – Associação dos Amigos de Perrães;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 250 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ADASMA – ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADASMA – Associação dos Dadores de Sangue da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 250/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ADASMA – Associação dos Dadores de Sangue da Mamarrosa;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 251 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Bairro,



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 09.07.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 251/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Bairro;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 252 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – OBSC – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao OBSC - Oliveira do Bairro Sport Clube, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 51.000,00 € (cinquenta e um mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 252/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o OBSC - Oliveira do Bairro Sport Clube;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 253 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ADREP - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADREP – Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 46.000,00 € (quarenta e seis mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 253/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 09.07.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

Bairro e a ADREP – Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça;
3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 254 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 254/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Melhoramentos da Mamarrosa;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 255 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 255/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Oiã;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 256 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 09.07.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 256/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 257 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Frei Gil Voleibol Clube, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 257/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Frei Gil Voleibol Clube;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 258 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MAMARROSA FUTEBOL CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Mamarrosa Futebol Clube, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 258/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 09.07.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 24 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 259 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – UDCRS – UNIÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à UDCRS – União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 259/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a UDCRS – União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 25 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA 32/2020 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CRIAÇÃO DO “PROGRAMA DE APOIO À CULTURA”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a criação do Programa de Apoio à Cultura e respetivas Condições de Participação, nos termos constantes da Informação/Proposta n.º 32/2020 da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 26 de junho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 26 – DESPACHO 288 – MANDATO 2017/2021 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS ÀS MEDIDAS DE “APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL”, “APOIO SOCIAL”, “APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO” E “APOIO AO DESPORTO ADAPTADO” DO PAAOB PARA O ANO DE 2020 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 30 DE JUNHO DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, o Despacho do Presidente da Câmara de 30 de junho de 2020 em que aprovou a prorrogação do prazo de apresentação de



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 09.07.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

candidaturas às Medidas de “Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral”, “Apoio Social”, apoio à “Atividade Desportiva de Formação” e “Apoio ao Desporto Adaptado” do PAAOB para o ano de 2020, até 31 de julho de 2020.....

PONTO 27 – INFORMAÇÃO N.º 44|2020 PRESTADA PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – “COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DE FÉRIAS DE VERÃO 2020” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 19 DE JUNHO DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, o Despacho do Presidente da Câmara de 19 de junho de 2020 em que autorizou a realização da Atividade de Componente de Apoio à Família de Férias de Verão 2020”.

PONTO 28 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 59.2020|DOM – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA DA EMPREITADA “P05 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DR. ALBERTO TAVARES DE CASTRO E LIGAÇÃO À RUA MANUEL SIMÕES BARATA” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 30 DE JUNHO DE 2020.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, o Despacho do Presidente da Câmara de 30 de junho de 2020 em que aprovou o Plano de Segurança e Saúde em Obra da Empreitada “P05 – Requalificação do Espaço Público da Rua Dr. Alberto Tavares de Castro e Ligação à Rua Manuel Simões Barata”.

PONTO 29 – DESPACHO CONJUNTO N.º 18 – MANDATO 2017/2021 – PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MEDIDAS - MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 18 – Mandato 2017/2021, datado de 29 de junho de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 30 – DESPACHO CONJUNTO N.º 19 – MANDATO 2017/2021 - PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 19 –



Oliveira do Bairro câmara municipal

Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 09.07.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

Mandato 2017/2021, datado de 29 de junho de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

.....

As deliberações supra, foram aprovadas em minuta, por unanimidade dos Vereadores presentes, para efeitos de eficácia e vão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e por quem as lavrou, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

O Presidente da Câmara,

O Secretário,